



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.739, de 14 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 2.065, de 10 de dezembro de 2024; o e-mail encaminhado pelo Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, ao Gabinete da Reitoria, em 14 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a comissão designada para elaborar proposta sobre a criação da Agência de Inovação designada por meio da Portaria nº 1.739, de 14 de outubro de 2024 e prorrogada por meio da Portaria nº 2.065, de 10 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Fabrício José Nobrega Cavalcante – Presidente;
- II - Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva;
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- IV - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa; e
- V - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES